

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 550, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui e nomeia comissão para avaliação prévia de imóveis e benfeitorias, destinados à alienação ou à permuta, de propriedade do Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias, destinados à alienação ou à permuta, de propriedade do Município de Lagoa Santa/MG.

§1º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Breno Salomão GomesSecretario Municipal de Planejamento

II - Jussara Rodrigues VianaSecretária Adjunta de Meio Ambiente

III - Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima Chefe de Departamento de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda

IV- Júnia Mariano Figueredo
Assessora Técnica de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda

V- Leila Gilmara Santana Duarte Engenheira Civil do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda

VI- Jarbas Nassif Gonçalves Representante dos Munícipes – segmento imobiliário

VII- Roberto Carlos Corrêa Lima Representante dos Munícipes – segmento imobiliário

VIII- Jair Hermeto de Sá Motta Representante dos Munícipes – segmento imobiliário

IX- Fabiano Rodrigues AbrãoRepresentante dos Munícipes – segmento imobiliário





- § 2º Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento.
- Art. 2º Compete à Comissão Municipal para avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias, destinados à alienação ou à permuta:
- I Promover avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias destinados à alienação ou à permuta, de propriedade do Município de Lagoa Santa/MG
- II Emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes do § 1°, art. 1º desta Portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal